



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / RN
Fone: (84) 3316-2600 / CNPJ: 08.208.597/0001-76

EMENDA ADITIVA AO PLOA Nº ____/2025

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 142/2025, QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Acrescente-se ao Anexo Programa de Trabalho, Unidade 10101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, a seguinte ação:

ITEM I	
AÇÃO	(NOVA) – AQUISIÇÃO DE INSUMOS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA - UPAS
ÓRGÃO	10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	11101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
FUNÇÃO	10 – SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	18 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ESFERA	20 – SEGURIDADE SOCIAL
CÓDIGO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
VALOR: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / RN
Fone: (84) 3316-2600 / CNPJ: 08.208.597/0001-76

Art. 2º Os recursos para a implantação da ação pretendida serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:

ITEM II	
AÇÃO	2.63 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO
ÓRGÃO	10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	11101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
FUNÇÃO	10 – SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	18 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ESFERA	20 – SEGURIDADE SOCIAL
CÓDIGO DE DESPESA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
VALOR: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	

Art. 3º Altere-se os demais anexos para o devido acréscimo da Ação pretendida ao Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício financeiro de 2026.

Mossoró, 17 de novembro de 2025.

PLÚVIA OLIVEIRA
Vereadora do PT



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / RN
Fone: (84) 3316-2600 / CNPJ: 08.208.597/0001-76

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade **assegurar que parte dos recursos destinados à alimentação da Unidades de Pronto Atendimento – UPAS, seja aplicada na aquisição e distribuição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e da economia solidária.**

Do ponto de vista socioeconômico, destinar parte dos recursos para a compra de alimentos de agricultoras e agricultores familiares fortalece a economia local, gera renda para famílias produtoras, incentiva práticas sustentáveis, estimula o cooperativismo e impulsiona a economia solidária. Trata-se de uma medida que beneficia diretamente mulheres, jovens e trabalhadores e trabalhadoras rurais.

Ao estabelecer essa vinculação, o município reafirma seu compromisso com políticas públicas que valorizam o trabalho no campo, promovem desenvolvimento territorial, ampliam a participação de grupos produtivos organizados e garantem alimentação de qualidade às crianças.

Dessa forma, a presente justificativa fundamenta esta emenda aditiva, evidenciando sua relevância social, nutricional, educacional e econômica, além de demonstrar alinhamento às diretrizes nacionais e ao compromisso com a promoção de uma política de alimentação mais saudável, inclusiva e solidária.

PLÚVIA OLIVEIRA

Vereadora do PT